



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO SP.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na SALA PAULO FREIRE os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi aberta pela Presidência a qual agradeceu a presença de todos. A Câmara técnica da Educação Especial apreciou o Plano de Trabalho e apresentou às 18h00 aos colegiados deste Conselho Municipal de Educação de Salto os valores e o Plano de Trabalho. Pauta única, apreciação do Plano de Trabalho da Escola APROXIMAR, desta cidade de Salto. Conforme Lei Federal nº13019 dos Termos de Colaboração e Fomento. A instituição encontra-se devidamente autorizado pela Diretoria Regional de Ensino Itu-SP. O atendimento será direcionado aos alunos autistas severos da Rede Municipal de Ensino, num total de dez alunos. Serão oferecidos: escolarização, transporte escolar, merenda escolar, material pedagógico para os alunos com TEA, transferidos pela Rede Municipal com necessidades de apoio pervasivo e extensivo com ou sem comorbidade, com idade de 06 a 17 anos, encaminhados pelo CEMAEE, após verificação de que a escola regular esgotou todas as possibilidades de educação especializada, sendo benéfica a matrícula em escola especializada. Disponibilizar avaliações para contribuição em processo de ensino aprendizagem e diagnóstico. O Plano tem como oferta: 01 coordenadora, 03 professores, 03 auxiliares, 02 educadores de música e Educação Física, 01 cozinheira, 01 auxiliar de limpeza. O valor total anual é de 372.000,00. A Relatora da Câmara Técnica Evelize Padovani considerou o valor alto por aluno. O valor referência de 17.770,00, conforme pago pelos convênios com a SEDUC seria ideal e não pelo valor que a Escola APROXIMAR solicita. A gestora dos termos de colaboração Sra Rogiane Aparecida Morro, apresentou os benefícios que o convênio trará aos alunos da Rede Municipal, por serem pervasivos, serão acolhidos com especialistas. Os pais autorizaram a transferência. Os conselheiros reconhecem que a instituição prestará um bom serviço. O

conselheiro Marcos Batalha, pediu da Presidente uma solicitação de resolução onde seja enviado à SEME para que se crie, conforme aumento considerável de demanda de alunos especiais na Rede, a ampliação dos recursos pagos às instituições credenciadas, diretamente ao CEMAEE, utilizando profissionais da Rede Municipal. Já são mais de 300 alunos que fazem parte da Educação Especial e é necessário um projeto que atenda a esta demanda, utilizando recursos públicos que sejam destinados aos centros da rede, exercendo assim o princípio da economicidade aos cofres públicos. Colocado em votação tendo os votos favoráveis dos conselheiros Marcos Aurélio Rachid Batalha, Rodrigo Lucas de Oliveira, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Caio César Adário Moreira. E um voto contrário da Conselheira Evelize Assunta Padovani. O Plano de Trabalho da Escola Aproximar foi aprovado com quatro votos favoráveis e um voto contrário. Após, foi cobrado da gestora dos termos a resposta do Ofício 105/2022 direcionado à Presidência da APAE, ainda não respondido. A APAE enviou resposta do ofício direcionado datado de 10/11/2022 que será respondido por esta Presidente. O colegiado foi convidado a participar da formatura do curso profissionalizante da EJA no IFSP de Salto, onde os alunos concluíram o curso de informática básica. Presença confirmada de Rodrigo Lucas de Oliveira, Evelize Padovani, Caio Adário Moreira e Mary Helen, conselheiros deste CME. Nada mais. Eu (a) Rodrigo Lucas de Oliveira, secretário, digitei a presente ata.



30/11/2022

Evelize Assunta Padovani (Presidente)_____

Marcos Aurélio Rachid Batalha (Vice-Presidente)_____

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário)_____

Eliane Carrijo City Vasconcellos_____

Caio César Adário Moreira_____

Lucia Helena Orteiro Pereira Pinto_____